



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra



PORTARIA Nº 36/2022

O Prefeito do Município de Tangará da Serra/MT, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no § 9º do art. 4º da Emenda Constitucional n. 103/2019, e diante do preenchimento dos requisitos previstos no art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 47/2005, c/c art. 95, incisos I, II, III e parágrafo único da Lei Municipal n.º 153 de 14 de abril de 2011, que rege a previdência do Município, art. 179 da Lei Complementar n.º 006 de 21 de junho de 1994 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e trata sobre o Adicional por Tempo de Serviço – ATS, e último reajuste concedido pela Lei Ordinária n.º 5.721 de 16 de maio de 2022 que dispõe sobre revisão geral anual dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da Administração Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao servidor Sr. **Manuel Aparecido Bernardo Ferreira**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1786172 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 282.536.049-04, servidor efetivo no cargo de Mecânico, Classe "F", Nível "V", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, contando com 40 (quarenta) anos, 04 (quatro) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição, **com proventos integrais**, conforme processo administrativo do SERRAPREV, nº **2022.04.00025P**, a partir da data de **31/08/2022**, até posterior deliberação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Tangará da Serra/MT, 08 de agosto de 2022.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal

LAURA PEREIRA
Diretora Executiva do SERRAPREV

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.228 – Tangará da Serra - MT
E-mail: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br -Fone: (65) 3311.4881 (65) 99921 1037

Assinado por 2 pessoas: LAURA PEREIRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/9D72-E8E3-1A0C-FA3E> e informe o código 9D72-E8E3-1A0C-FA3E

